



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPESP/DIPOSG - DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



ATA DE REUNIÃO, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Ata Nº 6/2024 – Comitê de Pós-Graduação

No dia 25 de outubro de 2024, às 14h, reuniram-se os membros do Comitê de Pós-Graduação (CPG) da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na sala 15 da SEAD: Rodrigo Meucci (PPGSP), Ricardo Vieira Rodrigues (PPGAqui), Carlos Rafael Mendes (PPGOB), Rodrigo Rocha (PPGEco), Luciano Biehl (PPGEngMec), Juliane Ventura Lima (PPGCF), Elizaldo dos Santos (PPGEO), Bruno Meira (PPGQTA), Vanessa Mortola (PPGEQ), Junior Borella (PPGBAC), Matheus Lazo (PPGF), Raquel da Fontoura Nicolette (PPGAmb), Ana Paula Capuano Cruz (PPGCont), Eduardo Borges (PPGComp), Tamires Podewils (CAPG/DIPOSG) e Fabiana Schneck (Diretora de Pós-graduação). Participaram de forma remota: Agueda Turatti (MNPEF), Charles Guidotti (PPGECE), Mariana Hort (PPGCS), José Cardozo (PPGH), Alex Leonardi (PPGSPA), Guilherme Wiedenhöft (PPGA), Adail Sobral (PPGL). A Profa. Fabiana iniciou a reunião, abordando os seguintes itens de pauta: 1. Aprovação da Ata 5/2024. Aprovada por unanimidade. 2. Alteração de data das reuniões de novembro e dezembro. Devido à MPU, a reunião de novembro, agendada para 29/11, fica transferida para 05/12, estando cancelada a reunião ordinária de dezembro em 13/12. 3. Identificadores persistentes CAPES e Programa de Governança Colaborativa de Informações da Pós-graduação (GoPG). A Profa. Fabiana apresentou as orientações da CAPES sobre a necessidade de todos docentes e discentes informarem seus identificadores persistentes (IDLattes, ORCID, ID de autores Scopus e ID de autores Web of Science). A inserção de tais informações deve ser realizada no endereço eletrônico <https://meusdados.capes.gov.br>. A existência de tais identificadores registrados na CAPES permitirá encontrar automaticamente a produção de docentes e discentes em bases de dados, reduzindo a coleta manual e garantindo maior qualidade das informações. Esta iniciativa está vinculada ao GoPG, que tem como finalidade a viabilização de ações relacionadas à interoperabilidade entre sistemas acadêmicos, científicos, tecnológicos e de inovação, no que diz respeito a informações relacionadas à pós-graduação. É fundamental que todos os PPGs tenham os identificadores persistentes de docentes e discentes cadastrados ao longo de 2025 para a nova Avaliação Quadrienal. A Profa. Fabiana informou que enviará por email a apresentação realizada. 4. Pagamento de Taxas de Processamento de Artigo (Article Processing Charges) – APC – para publicações com acesso aberto pela CAPES. A Profa. Fabiana apresentou os aspectos mais relevantes da Portaria CAPES 120/2024, como informações a respeito dos procedimentos para pagamento pela CAPES de APC para publicação com acesso aberto, a saber: (i) em caso de aceite de artigo em periódico cuja editora tem contrato com a CAPES, a editora informará à CAPES da existência de artigo elegível para o pagamento de APC; (ii) a CAPES, então, informará à instituição a qual o autor correspondente (docente, discente ou egresso de programa de pós-graduação; com ORCID) do artigo está vinculado para que ela avalie se o autor atende os requisitos previstos na Portaria 120/2024; (iii) a instituição informará à CAPES acerca dos artigos que atendem os requisitos para pagamento de APC. 5. Assuntos Gerais. A Profa. Fabiana informou que a IN PROPESP 2/2024, que dispõe sobre a distribuição de bolsas CAPES cotas PROPESP já está vigente. Informou ainda que foi enviado email às coordenações com informações importantes sobre recursos financeiros para o Move la America. Relembrou que o relatório gerencial dos PPGs tem prazo de envio até 01/12. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada e a presente Ata, que após lida e aprovada pelos membros do CPG, foi assinada pela Diretora de Pós-Graduação, Profa. Fabiana Schneck.

FABIANA SCHNECK
Diretora de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Schneck, Servidora**, em 27/01/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0340159** e o código CRC **86C61D5A**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.018093/2023-21

SEI nº 0340159